



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 20 de março de 2012

Edição nº 477

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 082/2012

OBJETO: contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de reforma de calçada em diversos locais do Município de Toledo-PR, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos. **DATA DE ABERTURA:** 10h00min do dia 09 de ABRIL de 2012. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 20.732,70 (vinte mil setecentos e trinta e dois reais e setenta centavos).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1354/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa CLAUDEMIR S. DA SILVA & CIA LTDA – ME. Cláusula Primeira: Fica prorrogado por um período de 100 (cem) dias o prazo de execução dos serviços contratados, ficando certo que o referido prazo finda em 11 de junho de 2012, e por consequência fica prorrogado por um período de 100 (cem) dias o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93. Termo aditivo firmado em 01 de março de 2012, oriundo do processo de Tomada de Preços nº 332/2011.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 174/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa SLAVIERO DE CASCAVEL LTDA. Cláusula Primeira: Fica prorrogado por um período de 16 (dezesesseis) dias, o prazo de entrega do veículo, ficando certo que o referido prazo finda em 10 de abril de 2012, e, por consequência, fica prorrogado por um período de 16 (dezesesseis) dias o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93. Termo aditivo firmado em 12 de março de 2012, oriundo do processo de Pregão Presencial nº 022/2012.

COMUNICADO DE ABERTURA DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE NOVA - DOCUMENTAÇÃO REF: CONCORRÊNCIA Nº 004/2012

Comunico que, considerando que a empresa **AUTO POSTO CANAAN LTDA EPP** participante na qualidade de proponente do processo licitatório na modalidade de Concorrência sob nº 004/2012, foi **INABILITADA**, bem como o interesse público na contratação do objeto, a Comissão Julgadora decide, em conformidade com a previsão contida no artigo 48, parágrafo 3º da Lei 8.666/93, **fixar o prazo de (8) oito dias úteis, a contar da ciência deste**, para protocolização de nova documentação pela empresa participante. Toledo, 19 de Março de 2012.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 054/2012

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **CONSTRUTORA ARVD LTDA** foi declarada vencedora (Conforme Benefício previsto no art. 43 parágrafo 1º da Lei Complementar 123 de 14 de Dezembro de 2006 e conforme item 2.4.2.1 do adendo 04 do Edital) com uma proposta no valor global de **R\$ 788.066,19** (setecentos e oitenta e oito mil sessenta e seis reais e dezenove centavos).
- A empresa **CONSTRUTORA CIDADE BELA LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 788.069,04** (setecentos e oitenta e oito mil sessenta e nove reais e quatro centavos).
- A empresa **ARCIMOL PRÉ-MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA** ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 804.914,19** (oitocentos e quatro mil novecentos e quatorze reais e dezenove centavos).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicada. Toledo, 19 de Março de 2012.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE HABILITAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 059/2012

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, decidiu **HABILITAR** as seguintes empresas:

- **CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA**
- **PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicada. Toledo, 19 de Março de 2012.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 060/2012

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **OÁSIS POÇOS ARTESIANOS LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 16.450,00** (dezesesseis mil quatrocentos e cinquenta reais).



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 20 de março de 2012

Edição nº 477

Página 2

- A empresa **CRISTAL POÇOS ARTESIANOS LTDA – ME** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 17.940,00** (dezessete mil novecentos e quarenta reais).

- A empresa **GC PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA LTDA – ME** ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 19.524,00** (dezenove mil quinhentos e vinte e quatro reais).

- A empresa **PERFURIMAX POÇOS ARTESIANOS LTDA** ficou classificada em quarto lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 20.580,04** (vinte mil quinhentos e oitenta reais e quatro centavos).

- A empresa **HIDROCAIUÁ POÇOS ARTESIANOS LTDA** ficou classificada em quinto lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 25.635,00** (vinte e cinco mil seiscentos e trinta e cinco reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 19 de Março de 2012.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO Nº 8, de 19 de março de 2012

Designa comissão especial para analisar proposição e emitir parecer.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 26 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Este Ato designa comissão especial para analisar o Projeto de Lei nº 33/2012, de iniciativa do Executivo municipal, que procede à desafetação e autoriza a venda de bens imóveis de propriedade do Município aos beneficiários do Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida – Recursos do FGTS, a ser executado em convênio com a Companhia de Habitação do Paraná (COHAPAR), e sobre ele emitir parecer.

Art. 2º - Para atender o disposto no artigo anterior, ficam designados os Vereadores:

- I - Ademar Dorfschmidt, do PMDB;
- II - Adriano Remonti, do PT;
- III - Eudes Dallagnol, do PP;
- IV - João Martins, do PDT;
- V - Rogério Massing, do PSDB.

Parágrafo único - Dentre seus membros será indicado, por ocasião da instalação dos trabalhos, quem presidirá a comissão e quem exercerá a relatoria.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 19 de março de 2012

ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal

ATO Nº ME-4, de 12 de março de 2012

Atualiza valores de anexos de leis, relativos aos vencimentos dos cargos em comissão e de carreira da Câmara Municipal.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legal e regimentalmente,

considerando o artigo 3º da Lei “R” nº 13, de 09.03.2012, que dispõe sobre o reajuste, a partir de 1º.03.2012, dos vencimentos/salários e demais vantagens dos servidores e empregados públicos municipais à razão de 6,62% (seis inteiros e sessenta e dois centésimos por cento), relativamente às tabelas atuais de vencimentos do pessoal do quadro geral da Municipalidade, resolve:

Art. 1º - Este Ato reajusta em 6,62% (seis inteiros e sessenta e dois centésimos por cento) os valores dos vencimentos dos cargos em comissão e de carreira da Câmara Municipal, a que se refere a Lei nº 1.964, de 13.08.2007, alterada pelas Leis nºs 1.969, de 05.10.2007, 1.975, de 27.03.2008, e 2.057, de 12.05.2011, consoante valores atuais.

Art. 2º - Ficam atribuídos, a partir de 1º.03.2012, conforme Anexos I e II, novos valores aos vencimentos de que tratam as Leis nºs 1.964 e 1.969, ambas de 2007, 1.975, de 2008, e 2.057, de 2011, que dispõem sobre a estrutura organizacional e administrativa da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 12 de março de 2012

ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal

ROGÉRIO MASSING
Primeiro Secretário

ADEMAR DORFSCHMIDT
Segundo Secretário



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 20 de março de 2012

Edição nº 477

Página 3

ANEXO I

QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL (março de 2012)

GRUPOS OCUPACIONAIS	SÍMBOLO E DESCRIÇÃO DO CARGO	GRAU DE ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO	NÚMERO DE CARGOS
Cargos de provimento em comissão	CC-1 Diretor-Geral da Câmara Municipal	-	Período integral	R\$ 6.997,35	01
	CC-2 Assessor de Gabinete	-	Período integral	R\$ 3.032,70	02 em cada Gabinete de Vereador
	CC-2 Chefe de Gabinete da Presidência	-	Período integral	R\$ 3.032,70	01
	TOTAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO				
Cargos de provimento efetivo	Agente de Informática	Ensino superior (formação em Informática)	Período integral	R\$ 3.140,83 (NS-IV)	02
	Agente Legislativo	Ensino superior	Período integral	R\$ 3.140,83 (NS-IV)	08
	Assessor de Comunicação	Ensino superior (formação em Jornalismo)	5 horas	R\$ 3.140,83 (NS-IV)	01
	Assessor Jurídico	Ensino superior (formação em Direito e inscrição na OAB)	4 horas	R\$ 5.116,07 (NS-VI)	02
	Contador	Ensino superior (formação em Contabilidade e inscrição no CRC)	Período integral	R\$ 5.116,07 (NS-VI)	03
	Controlador Interno	Ensino superior (formação em Contabilidade e inscrição no CRC)	Período integral	R\$ 5.116,07 (NS-VI)	01
	Copeiro	Ensino fundamental	Período integral	R\$ 1.116,32 (NFM-II)	02
	Oficial Legislativo	Ensino superior	Período integral	R\$ 3.140,83 (NS-IV)	02
	Recepcionista	Ensino médio	Período integral	R\$ 1.424,74 (NFM-III)	01
	Técnico em Legislação	Ensino superior	Período integral	R\$ 3.140,83 (NS-IV)	01
	Telefonista	Ensino médio	Período integral	R\$ 1.424,74 (NFM-III)	02
	Zelador	Ensino fundamental	Período integral	R\$ 1.116,32 (NFM-II)	03
	TOTAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO				
TOTAL DE CARGOS (CÂMARA MUNICIPAL COM 11 VEREADORES)					52



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 20 de março de 2012

Edição nº 477

Página 4

ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTOS (EM R\$) (cargos de provimento efetivo) (março de 2012)

NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO					
NÍVEL	A	B	C	D	E
NFM-I	874,67	918,40	964,32	1.012,54	1.063,17
NFM-II	1.116,32	1.172,14	1.230,75	1.292,28	1.356,90
NFM-III	1.424,74	1.495,98	1.570,78	1.649,32	1.731,78
NFM-IV	1.818,37	1.909,29	2.004,76	2.104,99	2.210,24
NFM-V	2.320,76	2.436,79	2.558,63	2.686,57	2.820,89
NFM-VI	2.961,94	3.110,03	3.265,54	3.428,81	3.600,25
NFM-VII	3.780,27	3.969,28	4.167,74	4.376,13	4.594,94
NFM-VIII	4.824,69	5.065,92	5.319,22	5.585,18	5.864,43
NFM-IX	6.157,66	6.465,54	6.788,82	7.128,26	7.484,67
NÍVEL SUPERIOR					
NÍVEL	A	B	C	D	E
NS-I	1.510,79	1.586,33	1.665,65	1.748,93	1.836,38
NS-II	1.928,19	2.024,60	2.125,83	2.232,13	2.343,73
NS-III	2.460,92	2.583,97	2.713,16	2.848,82	2.991,26
NS-IV	3.140,83	3.297,87	3.462,76	3.635,90	3.817,69
NS-V	4.008,58	4.209,01	4.419,46	4.640,43	4.872,45
NS-VI	5.116,07	5.371,88	5.640,47	5.922,50	6.218,62
NS-VII	6.529,55	6.856,03	7.198,83	7.558,77	7.936,71
NS-VIII	8.333,55	8.750,22	9.187,74	9.647,12	10.129,48
NS-IX	10.635,95	11.167,75	11.726,14	12.312,44	12.928,07
NS-X	13.574,47	14.253,19	14.965,85	15.714,15	16.499,85

Cargos em comissão

CC-1	6.997,35
CC-2	3.032,70

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE vem através deste, **convocar** os Conselheiros Titulares e **convidar** os Conselheiros Suplentes para **Reunião Extraordinária** que ocorrerá no dia **20 de março de 2012** às **18h30m** no **Auditório do antigo Fórum**, cito a Rua Sete de Setembro, 1134, Centro, para tratar da seguinte pauta:

- Informes da Secretaria Executiva (correspondências recebidas/expedidas);
- **Apreciação e votação do Relatório de Gestão 2011;**
- Informes da Secretaria de Saúde;

Toledo, 16 de março de 2012

RODRIGO MELONARI

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 20 de março de 2012

Edição nº 477

Página 5

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato

Prefeito Municipal

Victor Beal Filho

Secretario de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.